

# O Enfoque político na edificação de uma necrópole inglesa no rio joanino

## *The political emphasis on the construction of a British necropolis in Rio de Janeiro during the reign of D. João IV*

Olga Maíra Figueiredo

Mestranda em Geografia (Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)), bolsista da FAPERJ  
E-mail: olga\_wintersun@yahoo.com.br

### RESUMO:

No âmbito da organização do espaço, os cemitérios efetivam-se como artefatos de grande relevância e suscetíveis a diversas análises e interpretações. Na realidade, compõem um rico e denso quadro cultural e de experiências, perpassando elementos geográficos, religiosos, históricos e nacionais. Trata-se de significativas marcas impressas pelo homem. O artigo tem como objetivo explorar/traduzir o Cemitério dos Ingleses – o British Burial Ground. Esse campo dos mortos localiza-se no município do Rio de Janeiro, na Rua da Gamboa (número 181), no bairro de mesmo nome, mais precisamente, na vertente voltada para o mar do Morro da Providência. Inaugurado em 1811, configura-se como o primeiro cemitério ao ar livre da cidade, particular e restrito, em um momento inicial, aos súditos ingleses. Isto posto, a análise versa a respeito de sua instauração, características e transformações ao longo do tempo.

**Palavras-chave:** Cemitério dos Ingleses, Rio de Janeiro e Família Real Portuguesa

### SUMMARY:

*In the scope of area planning, cemeteries were considered spaces of great importance and were the subject of various analyses and interpretations. In fact, they provide broad and abundant insight to culture and existence, spanning geographical, religious, historical and national aspects. They represent significant marks left by man. As such, the article has the objective of exploring/translating the British Burial Ground – or Cemitério dos Ingleses – of Rio de Janeiro. This burial ground is located within the city of Rio de Janeiro, at number 181 Rua da Gamboa, in the borough of Gamboa, and, more precisely, on the the seaward slope of the Morro da Providência. Inaugurated in 1811, it constitutes the city's first outdoor cemetery, and was private and restricted to British subjects in the beginning. The analysis relates to its establishment, characteristics and transformation over the years.*

**Key words:** British Burial Ground; Rio de Janeiro; Portuguese Royal Family

## 1 – O cenário político na Europa e a chegada de grupos ingleses no Brasil

Na última metade do século XVIII, incidiram três acontecimentos que abalaram o cenário mundial, mais especificamente tiveram um papel preponderante no surgimento de novas relações entre Brasil, Portugal e Inglaterra(1). O primeiro episódio, em 1776, foi a independência política das Treze Colônias no norte da América, tornando-se a primeira nação do continente a romper com a condição colonial. Mais adiante, por volta de 1780, a Revolução Industrial, por intermédio de um novo conjunto de técnicas, proporcionou a mudança do processo produtivo, da estrutura da sociedade vigente, além de consolidar o capitalismo como modo de produção dominante. E, para completar o panorama, em 1789, a Revolução Francesa, movimento de cunho liberal influenciado pelos ideais do Iluminismo, destituiu a monarquia, evidenciando a crise do Antigo Regime, assim como aboliu a servidão e os direitos feudais, proclamando os princípios universais de liberdade, igualdade e fraternidade (SCHWARCZ *et all*, 2002).

Neste período conturbado, França e Inglaterra despontaram como grandes polos de desenvolvimento econômico e ideológico. Essas duas potências, que se atritavam mutuamente, passaram a influenciar as políticas internacionais. Após um breve período republicano, com a ascensão do imperador francês Napoleão Bonaparte, a Europa sofreu momentos de incerteza, nos quais os países do continente foram em busca de alianças e estratégias, seja para se unir à causa napoleônica, seja para impedir a expansão territorial da França. Nesse cenário, segundo Schwarcz (2002, p. 185), Portugal oscilava em uma intrincada política externa que

*por trás de movimentos tímidos e táticas pouco aguerridas se escondia esse império que tentou, enquanto pôde, sustentar a imagem de neutralidade, manifestada em atitudes contraditórias que visavam agradar a todos, sem agradar de fato a ninguém.*

O decreto do Bloqueio Continental à Inglaterra feito por Napoleão, em 1806, determinava que todas as nações europeias fechassem seus portos ao comércio desse país. Isto representou uma tentativa de isolar e arruinar economicamente o arquipélago britânico, provocando uma crise no comércio e na indústria. A eficácia dessa medida dependia da sua aplicação em toda a Europa, exercendo, dessa maneira, maior controle sobre a circulação das mercadorias inglesas e de suas colônias. Em contrapartida, a Inglaterra declarou como ilegal o comércio e a navegação em todos os portos pertencentes aos inimigos. Com essas declarações de embates mútuos, a neutralidade portuguesa era questionada por ambas as potências e, nesse momento, a iniciativa de aliar-se a uma determinada pátria era inevitável.

Isto é, caso Portugal aderisse ao bloqueio representaria uma aliança com a França, opondo-se aos ingleses; se não aderisse, sofreria uma invasão de suas fronteiras, assim como a deposição da Coroa Portuguesa. Pantaleão (1985) aludia à delicada posição do país

ibérico que por tradição mantinha relações diplomáticas e comerciais com a Inglaterra, no qual o porto de Lisboa representava um ponto de apoio à frota inglesa e servia de base para o comércio de contrabando dessa com o Império de Napoleão. Do ponto de vista francês, a adesão portuguesa à causa napoleônica facilitaria a comunicação com a América e impediria uma influência inglesa no continente. Todavia, para a Rainha dos Sete Mares, a garantia do comércio lusitano significava uma quebra do isolamento imposto, afora posteriores vantagens relacionadas às colônias portuguesas, em especial o Brasil. Diante desse quadro, o dilema português era desenhado: a paz com a França constituía uma forma de evitar um enfrentamento bélico, enquanto a aliança com os ingleses representava proteção e continuação da Casa de Bragança, além da manutenção do seu império colonial (SCHWARCZ *et al*, 2002).

Nesse período, dois grupos alternavam forças na Corte portuguesa, cada um na tentativa de controlar o príncipe regente D. João. Ambos eram representados por aristocratas fieis à monarquia, não havendo diferenças ideológicas, apenas se distinguiam a respeito da solução do impasse português. A primeira facção, liderada pelo então ministro para os assuntos exteriores, Antônio Araújo de Azevedo, argumentava no sentido de uma aproximação com a França, em razão do medo provocado pela Revolução. Esse grupo era denominado “partido francês”, e exerceu maior influência entre os anos de 1804 e 1807. A outra bancada, chamada de “partido inglês”, era chefiada por Rodrigo de Sousa Coutinho. Seus principais interesses eram a defesa e a integridade das colônias, da Metrópole e da dinastia real, mantendo a fidelidade à tradicional aliança com os ingleses (MANCHESTER, 1973; SCHWARCZ *et al*, 2002). Essa segunda coligação, de acordo com Manchester (1973), adquiriu maior poder na cúpula governamental portuguesa a partir da chegada, em 1807, do embaixador britânico em Lisboa, o visconde Strangford(2).

A solução encontrada para a crise lusitana foi a saída do príncipe regente e de toda a família real de Portugal para o Brasil, ideia esta defendida pelos ingleses. Na realidade, a decisão da mudança da sede portuguesa para terras brasileiras não foi um recurso imprevisto e irrefletido. Oliveira Lima (1996) salienta que, já em 1580, quando da invasão espanhola ao território luso, foi aconselhado ao prior do Crato(3), pretendente ao trono português, seu embarque para a colônia americana. Também, tanto nos reinados de D. João V, em 1738, e de D. José I, no ano de 1796, é cogitada a transmigração do Império lusitano para além-mar.

O agravamento da situação, depois de um ultimato francês determinando o fechamento dos portos portugueses ao arquipélago britânico, resultou na assinatura de uma convenção secreta entre o príncipe regente D. João e o rei George III do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, em 22 de outubro de 1807. Tal convenção, contendo nove artigos, compelia a Inglaterra a escoltar, proteger e garantir a transferência da família real e dos bens da monarquia para o Brasil, além de reconhecer somente a Casa de Bragança como a legítima dinastia a ocupar o trono português. Em contrapartida, uma vez estabelecida a Corte na

América, ocorreriam negociações para tratados de comércio e assistência entre as duas nações europeias, assim como a abertura de um porto exclusivo na ilha de Santa Catarina ou em algum outro ponto do território brasileiro, no qual as mercadorias inglesas poderiam ser importadas pagando tarifas diferenciadas (MANCHESTER, 1973; CASTRO *apud* MENDONÇA, 1984; PANTALEÃO, 1985; SCHWARCZ *et al*, 2002). Cabe ressaltar que, a partir desse momento os laços com a Inglaterra tornaram-se mais consistentes, existindo uma linha de continuidade entre a hegemonia desse Estado Nacional em Portugal e, mais tarde, sobre o Império do Brasil, uma vez que a sede do reino lusitano seria na antiga Colônia.

Diante do exposto, no dia 8 de março de 1808, a Corte desembarca no Rio de Janeiro. Mas, antes mesmo de aportar, em 28 de janeiro do mesmo ano, em Salvador, antiga capital da Colônia, foi decretada a abertura dos portos brasileiros. Essa medida permitia o comércio direto entre o Brasil e as nações amigas da Coroa Portuguesa mediante taxas de importação no valor de 24% “sobre as mercadorias secas e o dobro da taxa corrente sobre algumas provisões” (MANCHESTER, 1973, p. 74) sem distinção dos navios nacionais ou estrangeiros em que fossem transportados. Houve apenas uma exceção a essa regulamentação, qual seja o gênero pau-brasil continuava como monopólio lusitano. A abertura dos portos ao comércio mundial significou o fim da exclusividade comercial da Metrópole, estabelecida desde o início da colonização. A partir desse momento, era possível receber bens e produtos diretamente de outros locais, da mesma maneira que navios brasileiros podiam atracar em outros portos. Na realidade, apesar da liberdade comercial adquirida, era cumprido o tratado firmado pela convenção secreta (CASTRO *apu* MENDONÇA, 1984)

Mais tarde, em novembro de 1808, com a emissão de um decreto de D. João, foi concedido “a qualquer estrangeiro que se estabelecesse no Brasil, independente de religião, dotes de terra por sesmarias nos mesmos moldes em que esses dotes eram conferidos aos portugueses e brasileiros” (MANCHESTER, 1973, p. 77). Portanto, apesar da imigração inglesa ter sido estimulada por esse decreto, o autor aponta que essa foi, nesse período, um fracasso, exceto no caso de imigrantes treinados como mecânicos, banqueiros, lojistas e comerciantes, engenheiros, profissionais e proprietários de fazenda. O trabalhador desqualificado não conseguiu prosperar em terras brasileiras, encontrando miséria e morte (MANCHESTER, 1973).

De acordo com Pantaleão (1985), muitos comerciantes ingleses imigraram para o Brasil, estabelecendo-se como representantes de firmas inglesas que abriam filiais no país, como o caso de John Luccock da corporação Lupton & Co. Essa autora ainda salienta que alguns desses representantes eram jovens que normalmente faziam seu aprendizado comercial nos Estados Unidos, mas, com a paralisação dos negócios, em razão da independência dessa nação, foram encaminhados para o Brasil, onde as condições de trabalho eram muito diferentes. Havia outros que imigravam, por conta própria, na esperança de melhorar de

vida e, também, muitos aventureiros e especuladores que não demoraram em retornar à Inglaterra (MANCHESTER, 1973; PANTALEÃO, 1985).

Esses ingleses dirigiam-se para diferentes portos brasileiros, sobretudo para o Rio de Janeiro. Somente no ano de 1810, o número de corporações inglesas existentes na capital somava cerca de cem. Os mercadores instalaram-se, principalmente, nas ruas vizinhas à Alfândega, como na própria rua da Alfândega, na rua Direita, e na dos Pescadores, por se tratarem de vias mais largas, facilitando o transporte das mercadorias (PANTALEÃO, 1985).

Afora os comerciantes, outro expressivo grupo, o de marinheiros, chegou ao Rio de Janeiro, igualmente, no início do século XIX. Ainda em 1808, a cidade tornou-se sede do quartel-general da base naval da Marinha Real Britânica na América do Sul, sendo o contra-almirante, William Sidney Smith, capitão responsável pela escolta da transladação da Corte portuguesa, nomeado o primeiro comandante supremo do esquadrão (MARTINS, 2001).

Um outro grupo que aportou na capital do Reino era composto por políticos britânicos, com o objetivo de assessorar e pressionar o príncipe regente a fim de garantir a obediência aos tratados assinados pela Inglaterra e Portugal, consolidando, desta maneira, o início da hegemonia inglesa não só no Brasil, mas na América do Sul. Na mesma direção, pode-se assinalar que, com o estabelecimento da Inglaterra em terras brasileiras e a assinatura de acordos entre as Coroas, tornou-se necessário firmar convenções que garantissem certa tolerância religiosa aos novos imigrantes. Nas próximas linhas, descortinam-se esses tratados e suas respectivas consequências.

## 2 – Os cemitérios no contexto da era higienista

A Inglaterra tratou de extrair o maior proveito da proteção militar que forneceu ao governo português. Para tal, somente a abertura dos portos não foi suficiente, demandando mais vantagens e garantias para o seu estabelecimento na antiga Terra de Santa Cruz. Esses avanços foram obtidos por meio de novos acordos, a exemplo dos tratados de 1810, que foram o de Aliança e Amizade, contendo 11 artigos públicos, e os tratados de Comércio e Navegação, contendo 32 artigos, além de uma Convenção, contendo 13 artigos (COSTA, H., 2008). Nesses acordos, os anglos, além de garantirem benefícios econômicos, também obtiveram privilégios de caráter religioso, dada a sua condição de nação oficialmente protestante. No artigo 12 do Tratado de Comércio e Navegação, consoante com Heraldo Costa citando Aguiar (2008, p. 3-4), consta que:

*Sua Alteza Real O Príncipe Regente de Portugal declara e se obriga no seu Próprio Nome, e no de Seus Herdeiros e Sucessores, a que os Vassallos de Sua Majestade Britânica residentes nos Seus Territórios, e Domínios não serão perturbados, inquietados, perseguidos, ou molestados, por causa de Sua religião, mas antes terão perfeita liberdade de Consciência, e licença para assistirem, e celebrarem o Serviço Divino ao Todo Poderoso*

*Deus, quer seja dentro de suas Casas particulares, quer nas suas particulares Igrejas e Capelas, que Sua Alteza Real agora, e para sempre, graciosamente lhes Concede a permissão de edificarem e manterem dentro dos Seus Domínios. Contanto porem que as Sobreditas Igrejas e Capelas serão construídas de tal modo que externamente se assemelhem a Casas de habitação. (...) Permitir-se-á também enterrar os Vassalos de Sua Majestade Britânica, que morrerem nos Territórios de Sua Alteza Real O Príncipe Regente de Portugal, em convenientes lugares, que serão designados para este fim. Nem se perturbarão de modo algum, nem por qualquer motivo, os Funerais, ou as Sepulturas dos Mortos (...) [sic]*

Apesar de esta cláusula ter sofrido repúdio por parte do Núncio Papal e da Coroa portuguesa, assegurou-se tolerância da religião protestante e o direito de culto em suas casas, capelas ou igrejas semelhantes a domicílios públicos, ainda proibindo-se a perseguição de indivíduos por causa dessa crença. Não obstante, o tratado de Aliança e Amizade, em um dos seus artigos, asseverou o fim da Inquisição no Brasil e a extraterritorialidade de cidadãos ingleses, isto é, estes no Império português só poderiam ser julgados por leis, juízes e tribunais do seu país. Os laços entre a Coroa e a Igreja Católica eram sólidos e permanentes. O débito da dinastia real com a Inglaterra, todavia, forçou esta exceção em meio a muitas 99 outras com a chegada dos anglicanos na antiga Vera Cruz.

Logo após a abertura dos portos, foi doada pela Coroa portuguesa ao lorde Strangford uma seção de cinco acres(4) de terra destinada ao sepultamento dos ingleses. Esse terreno, situado na atual rua da Gamboa, número 181, no bairro de mesmo nome, abrigava uma chácara que pertencera, ao português Simão Martins de Castro. Destarte, neste ponto foi inaugurado, em 1811, o Cemitério dos Ingleses do Rio de Janeiro – o British Burial Ground, o primeiro cemitério não católico, restrito, particular e ao ar livre da cidade.

Na realidade, durante o período colonial não havia grandes cemitérios no Brasil. As pessoas, geralmente, eram sepultadas sob o piso ou nas paredes das igrejas e dos conventos ou em seus entornos. Reis (2004) aponta que, de um modo geral, indivíduos de qualquer condição social podiam ser enterrados nas igrejas. Entretanto, havia uma hierarquia do local e do tipo de sepultamento, isto é, ser sepultado próximo ao altar significava um privilégio e uma segurança a mais para a alma. Porém, esse local era destinado somente aos nobres e às autoridades políticas e eclesiásticas. Nessas circunstâncias, uma cova no adro era tão desprestigiada que podia ser obtida gratuitamente. Essa parte era designada para No entanto, no século XIX, os discursos médicos dominantes, balizados na teoria miasmática, difundiam a crença de que o ambiente era o responsável pela formação e alastramento de doenças. Ferreira e Silva (2001) expõe que o processo de decomposição da matéria orgânica adquiriu relevância nos debates clínicos, na medida em que se acreditava ser um elemento fundamental para a formação e desenvolvimento de focos de enfermidades. O autor ressalta ainda que, o Rio de Janeiro do mesmo período, por causa das altas temperaturas e da umidade relativa do ar, além da peculiar topografia da cidade, espremida

e limitada entre os morros Castelo, São Bento, Santo Antônio e Conceição, constituía um palco para o surgimento e a propagação de inúmeras doenças. Segundo Rodrigues (1997), tanto os aspectos topográficos da cidade como a disposição e funcionamento geral das instituições e aparelhamentos urbanos do Rio de Janeiro eram, conforme as ideias da Medicina Social da época, responsáveis pela degeneração da saúde da população. As habitações coletivas, a falta de higiene nos matadouros, açougues, armazéns, cemitérios, hospitais e igrejas eram alvo dos médicos sanitaristas. Logo, a cidade, lócus de aglomeração populacional e de equipamentos insalubres era considerada o principal foco de epidemias e contágios. Portanto, os cemitérios, matadouros, curtumes, por exemplo, passam a ser expulsos do núcleo habitacional da urbe, sendo controlados por rígidas normas e leis de fiscalização. Trata-se do início, conforme Costa (2003), da especialização, racionalização do espaço e segregação de algumas atividades, neste caso, nocivas à saúde.

A Medicina Social determinava um moderno projeto de necrópole com uma ordenação interna própria, além de novas localizações. Deveria ser situada em áreas afastadas do núcleo urbano, com muros altos a fim de se evitar a transposição de animais domésticos, longe de cursos fluviais e de áreas inundáveis (RODRIGUES, 1997; COSTA, 2003; REIS, 2004). O local escolhido precisava obedecer a certas exigências relacionadas à composição do solo, à declividade e aeração dos terrenos - devendo proporcionar a dissipação e circulação dos ventos -, ao tipo de vegetação que, além de conferir um embelezamento estético, ajudava na purificação do ar. Outros requisitos a respeito da organização interna do campo dos mortos foram debatidos como a largura e distância entre as sepulturas e a profundidade das covas (RODRIGUES, 1997; COSTA, 2003; REIS, 2004). Espacializar e disciplinar um local para sepultamentos representou uma mudança de mentalidade em relação à própria morte, marcando alterações na paisagem urbana (COSTA, 2003). Se, no passado, os mortos conviviam no mesmo espaço com os vivos, agora, cada vez mais, são isolados. Contudo, só a partir de 1828, começaram a surgir leis proibindo os sepultamentos em igrejas e determinando a criação de cemitérios municipais. Mas, foi a ocorrência de uma epidemia de febre amarela na cidade, em 1850, que consolidou a construção das necrópoles nesses novos moldes. Nesse nicho, podem ser ressaltados os cemitérios do Caju (1840), o de São João Batista (1852) e o de São Francisco de Paula – o Catumbi (1852), na antiga capital do país (ABREU, 2006).

Uma vez que os ingleses não podiam ser enterrados em igrejas católicas, pois não professavam tal religião, foi necessária a criação de um cemitério específico que atendesse a essa crescente comunidade. Nessa conjuntura o Cemitério dos Ingleses é criado. Além deste, foram fundados, ainda, os Cemitérios dos Ingleses em Salvador e no Recife, ambos em 1814, e que, até a presente data, encontram-se em funcionamento. A necrópole localizada na urbe carioca será elucidada nas próximas linhas.

### 3 – Alguns aspectos sobre a localização do campo dos mortos inglês

A necrópole inglesa em tela segue as novas recomendações da Medicina Social, em voga na Europa desde o século XVIII, acerca da localização do campo dos mortos e sua estrutura interna. Situa-se a barlavento da encosta do Morro da Providência, na Gamboa, vetor de expansão da cidade no século XIX. A escolha do local, um terreno inclinado e próximo ao mar, deve-se ao fato de ocorrer maior circulação dos ventos. Assim, os miasmas produzidos pela decomposição orgânica poderiam ser combatidos com a ventilação. Antes, porém, de ser considerado uma amenidade e mesmo benéfico para a restauração da saúde, o mar era visto como difusor de doenças, depósito de lixo e dejetos.

Na realidade, desde o século XVIII, chácaras e sítios surgiram na Gamboa em virtude da disponibilidade de amplas terras para a implantação de uma agricultura de subsistência e a proximidade com o núcleo urbano. A transferência do mercado e do desembarque dos escravos da área central para o Valongo(5), localizado na Gamboa, em 1770, pelo marquês do Lavradio, foi um marco importante para o adensamento dessa área, que até aquele momento era praticamente rural, convertendo-se em um polo de comércio de cativos. A partir dessa atividade econômica, ocorreu um incipiente processo de urbanização nesse local, na medida em que as antigas chácaras foram sendo divididas em lotes urbanos, assim como o estabelecimento de trapiches, ferrarias, armazéns, serralherias, mercados, pequenos comércios nos arredores e embarcadouros ao longo do litoral, no qual o cemitério estudado possuía um cais na praia da Gamboa (CARDOSO *et al*, 1987).

O processo de ocupação do referido domínio espacial do Rio de Janeiro intensificou-se ao longo do século XIX. Logo, pântanos foram aterrados e logradouros abertos, permitindo a expansão dessa parte da cidade. Tempos depois, no Morro da Providência, na encosta a sotavento, se fixou a segunda favela da cidade – habitação alternativa forjada por soldados egressos de Canudos –, nos idos de 1897. Mais a seguir, para a construção do porto na aurora do século XX, a enseada da Gamboa foi aterrada e retificada, afastando o campo dos mortos inglês da Baía de Guanabara. Paralelamente, fábricas, atividades complementares ao porto, moinhos, oficinas e fundições foram instalados, sendo o bairro marcado pela ocupação da classe operária a partir da década de 1920 (CARDOSO *et al*, 1987; ABREU, 2006).

### 4 – Os primórdios da necrópole inglesa e sua evolução

Em 5 de janeiro de 1811 ocorreu o primeiro sepultamento, o de um almirante inglês, inaugurando, oficialmente, o Cemitério dos Ingleses. Cabe ressaltar que, antes dessa data, os mortos dessa comunidade eram enterrados na praia ou jogados ao mar. Nos trabalhos de campo efetuados, com o objetivo de compreender a lógica interna do objeto analisado, não foi localizada a lápide desse almirante. Na realidade, os jazigos mais antigos encontrados pertencem às crianças Thomas e Eliza Barker que datam, respectivamente, de fevereiro e novembro de 1812, cujas sepulturas situam-se nas paredes internas da capela.



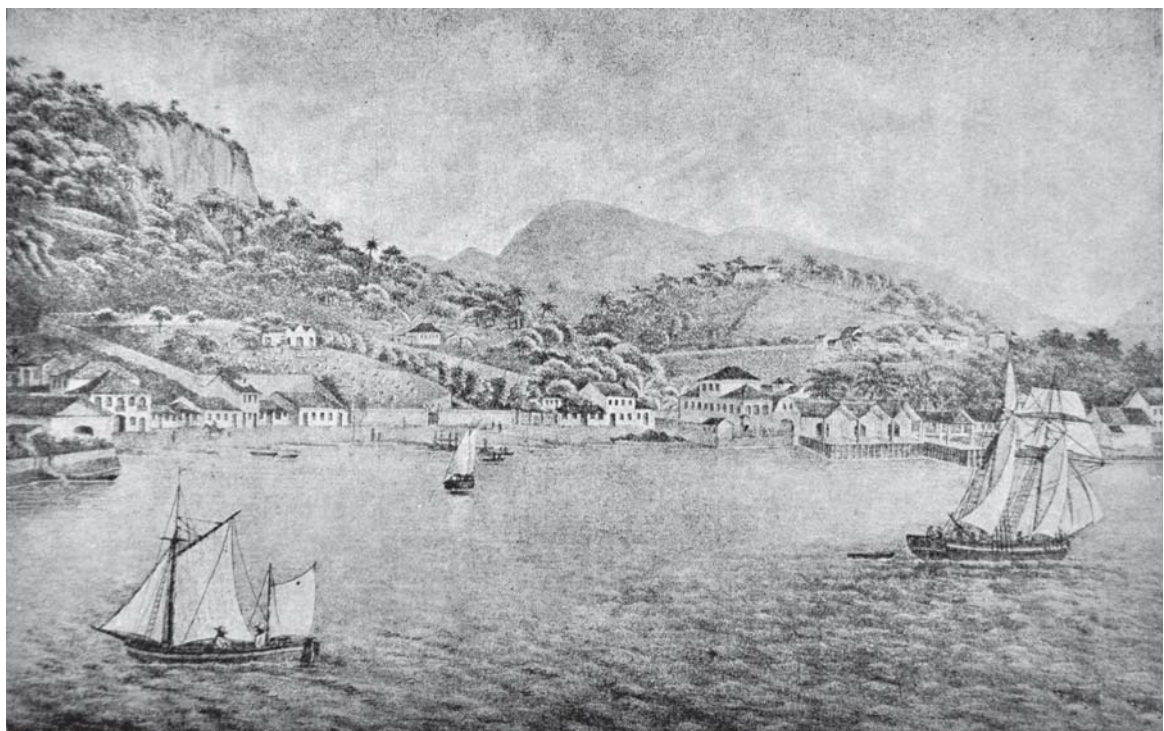
Inicialmente, o campo dos mortos estudado era exclusivo para os sepultamentos dos súditos ingleses. Com o passar dos anos, protestantes de diversas nacionalidades adquiriram o direito de ser enterrados nessa necrópole. Isto se deve ao fato de que só com o Decreto n.º 583, de 1850, foi permitido que indivíduos de cultos diferentes da religião do Estado edificassem seus cemitérios particulares (ZARUR, 1998). Até esse momento, a única nação que tinha o seu local funerário no Brasil era a Inglaterra. Observou-se nas expedições de campo que os batistas americanos, os presbiterianos escoceses e os calvinistas franceses foram alguns dos grupos sepultados no campo santo inglês, no período correspondente ao século XIX. Há, também, do mesmo período, um número expressivo de jazigos de ingleses maçônicos. Nos anos de 1960 e 1970, o cemitério obteve novo significado, deixando de ser um cemitério de exclusividade religiosa protestante, tendo em vista que pessoas de diferentes credos e nacionalidades puderam ser sepultadas nesse local. Nesse momento, observa-se a incidência, sobretudo, de brasileiros, portugueses, gregos, franceses, além de católicos ortodoxos russos, búlgaros e ucranianos enterrados no campo dos mortos. Tal medida se insere no bojo do Decreto-Lei n.º 88, de 1969, no qual o artigo primeiro dispõe sobre a criação dos cemitérios particulares no antigo Estado da Guanabara. Esses cemitérios, mesmo que pertencentes ao domínio privado, são destinados ao sepultamento de quaisquer indivíduos (ZARUR, 1998).

No entanto, a necrópole impõe algumas restrições e condições para indivíduos desejosos de serem enterrados neste local. Apesar de não haver nenhuma imposição de nacionalidade e religião, o campo dos mortos inglês estabelece que apenas pessoas que apresentem certa distinção na sociedade têm o direito de comprar jazigos. Tais requisitos relacionam-se ao padrão de renda e cargo público ou privado exercido, como, por exemplo, quando do enterro do consagrado escritor e dramaturgo Mauro Rasi. Outra maneira de obter a compra de jazigos é por meio da indicação por parte da comunidade britânica. Trata-se de medidas a fim de manter e controlar o *status* da necrópole dirigido a determinados segmentos da sociedade, ratificando o seu papel segregador.

Em 1986, o Cemitério dos Ingleses transformou-se em uma sociedade privada, o British Burial Fund, uma fundação responsável pelo gerenciamento da necrópole e venda dos jazigos, cujo presidente em 2009 era o reverendo da Igreja Anglicana (Church of England) David Christopher Weller. A compra dos jazigos é realizada mediante a escolha da quadra onde o indivíduo deseja ser sepultado, sendo que, a partir dessa ação, a pessoa torna-se membro da sociedade, possuindo os direitos de se candidatar a algum cargo – exceto a função de presidente –, de votar, além de frequentar as assembleias gerais e extraordinárias. Para isso, o sócio paga uma taxa anual referente à manutenção do cemitério. Então, ao efetuar a compra do jazigo, o indivíduo, mais do que um sócio do cemitério, torna-se um componente da comunidade.

Por estar geminado à comunidade da Providência, observaram-se alguns embates advindos dessa proximidade, como os verificados em ocasiões relativas a conflitos armados efetuados entre narcotraficantes no interior do cemitério. Outro episódio, na década de 1990, que contou com ampla divulgação na mídia, foi relativo à descoberta de drogas ilícitas escondidas em algumas sepulturas por indivíduos do entorno. A necrópole inglesa, de notória relevância, é tombada como patrimônio histórico pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Na mesma trilha, vale sublinhar, no ano de 2007, iniciou-se o processo para o tombamento em âmbito municipal.

Em relação à sua organização interna, o Cemitério dos Ingleses apresenta frondosas árvores e um ajardinamento tipicamente inglês, conferindo à área uma visão serena e austera onde, desde a sua fundação, vem recebendo visitantes ilustres como a escritora, desenhista e pintora britânica Maria Graham, na primeira metade do século XIX, assim como o escritor irlandês e reverendo Robert Walsh (COSTA, H., 2008). Ao longo de sua história, o campo dos mortos em tela foi visitado por nobres personalidades políticas, tais como o primeiro imperador do Brasil, D. Pedro I, a Rainha Elizabeth II do Reino Unido, e o antigo prefeito da cidade do Rio de Janeiro, César Maia (COSTA, H., 2008). Essa representação do local funerário comunga com a ideia do cemitério-jardim, área de visita, passeio e recreação.



O Cemitério dos Ingleses na Gamboa - Estampa de Planitz (c. 1850). Reproduzido do Álbum do Barão de Planitz, gravado em Hamburgo, Alemanha, na Litografia de Speckter & Cia.

Em sua estrutura, o campo dos mortos é dividido em 11 quadras e conserva, ainda, uma capela que serve apenas para cultos fúnebres, sendo proibida a prática do velório no local por questão de segurança, embora os protestantes não tenham o hábito de velar seus mortos. Não há nichos e nem crematório. Ao todo, a necrópole possui cerca de 2 mil jazigos. Uma expressiva parte dos familiares dos sepultados não se encontra mais no Brasil. O Cemitério dos Ingleses tem uma média de 16 sepultamentos ao ano. No tocante às quadras, é importante enfatizar a de número dez, que é reservada aos membros indicados pela Maçonaria, pela Royal British Legion(6), e pela Embaixada e Consulado Britânico. Pode-se ainda citar a quadra reservada ao The British and Commonwealth Society of Rio de Janeiro(7.) Logo, existem pontos mais privilegiados para as lápides, conferindo ao cemitério uma expressiva segregação espacial, constituído por áreas marcadas pela concentração de determinados grupos sociais, mesmo *pós-mortem*. A quadra 11, correspondente a 10% do terreno, encontra-se vazia, originando uma reserva técnica. Há, ainda, jazigos para indigentes em um total de seis. Porém, todos são referentes a britânicos que estavam em condições financeiras desfavoráveis no Brasil. Para zelar e promover os trabalhos, atuam, hodiernamente, cinco funcionários no campo dos mortos, no qual parte expressiva dos sepultamentos ainda são de ingleses, de pertencentes à comunidade britânica e de seus descendentes. Entretanto, o número de jazigos comprados por brasileiros tem aumentado.

### **Considerações Finais**

O artigo buscou apresentar diversas leituras a respeito do Cemitério dos Ingleses no Rio de Janeiro, analisando sua instauração e características ao longo do tempo. Para tal tarefa, algumas ponderações referentes às transformações socioespaciais ocorridas no bairro da Gamboa foram realizadas, constituindo-se em tentativas de compreender a necrópole inglesa. Desse modo, em razão da transmigração da Corte portuguesa para o Brasil, tratados e acordos foram realizados entre os lusitanos e os ingleses, uma vez que estes foram os responsáveis pela escolta e transladação da monarquia lusa. Nesse período histórico, as pessoas geralmente eram sepultadas sob os pisos e paredes das igrejas católicas, conventos ou em seus entornos. Como os ingleses não professavam tal religião, justificou-se a implantação de uma necrópole particular para esse determinado grupo em solo carioca. Este trabalho registrou que o campo dos mortos, seguindo normas de localização e de organização interna estabelecidas pela Medicina Social, proporcionou uma nova forma de sepultamento, de ritos fúnebres e, conseqüentemente, um espaço específico dedicado aos mortos no Rio de Janeiro.

A necrópole em foco teve uma importante atribuição tendo em vista que pode ser creditada a ela a responsabilidade de conservar e assegurar tradições, memórias, ritos, crenças, histórias e identidades inglesas em terras estrangeiras no século XIX. Todavia, atualmente, o cemitério não irradia o prestígio de outrora e nem continua a ser um objeto

de contraponto a uma lógica, a um contexto governamental. Na realidade, esse campo dos mortos configura-se um testemunho do poder de um período passado, uma vez que a retórica que impulsionou a sua construção foi cessada, acumulando-se novos discursos, intenções, interpretações e significados, ao longo do tempo. De qualquer maneira, o cemitério, hoje, é suscetível a vários olhares e compreensões que se modificarão a partir dos indivíduos e grupos, podendo estar impregnado de laços de afeição, apego, desprezo ou até mesmo indiferença.

## Notas

1) Este artigo utiliza o termo Inglaterra para se referir ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, nome oficial do país de 1801 a 1927.

2) O irlandês Percy Clinton Sydney Smythe.

3) D. António I de Portugal, aclamado Rei em 1580 e exilado em 1583.

4) Equivale, aproximadamente, a 20 mil metros quadrados.

5) Vale ressaltar que no Valongo existia o Cemitério dos Pretos Novos (1769-1830), que era repleto de corpos amontoados, que ocasionalmente eram queimados, e sem

funeral para os negros que morriam durante a viagem e no desembarque dos navios negreiros.

6) Fundado em 1921 na Inglaterra, promove apoio financeiro, social e emocional àqueles que já serviram, ou ainda servem, nas Forças Armadas Britânicas e seus dependentes.

7) Sociedade responsável por reunir e apoiar membros e instituições das nações de língua inglesa no Rio de Janeiro.

## Referências bibliográficas

ABREU, Maurício de Almeida. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 2006, 3ª edição.

CARDOSO, Elizabeth Dezouart et al. *História dos bairros – Saúde, Gamboa, Santo Cristo*. Rio de Janeiro: Editora Index, 1987.

COSTA, Heraldo. *Licença para morrer: a questão do sepultamento dos ingleses por ocasião dos Tratados de 1810*. In: Anais do XIII Encontro de História ANPUH – Rio. Rio de Janeiro: 2008. (Disponível em <<http://www.encontro2008.rj.anpuh.org>>. Acessado em 16 de agosto de 2009).

COSTA, Maria Clélia Lustosa. Os cemitérios e a espacialização da morte. In: RATTI, A.; ALMEIDA, M. G. de. (orgs.). *Geografia: Leituras Culturais*. Goiânia: Editora Alternativa, 2003: 237-260.

FERREIRA e SILVA, Mauro Gil. A praia e o imaginário social: discurso médico e mudança de significados na cidade. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). *Paisagem, Imaginário e Espaço*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001, pp. 183-206.

MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

MARTINS, Luciana de Lima. *O Rio de Janeiro dos viajantes – o olhar Britânico (1800-1850)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *D. João VI e o Império no Brasil: a independência e a Missão Rio Maior*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1984.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, 3ª edição.

PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa no Brasil. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, vol.3, 1985, pp. 64-99.

REIS, João José. *A Morte é uma festa – ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, 4ª edição.

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradição e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Divisão de Editoração, 1997.

SCHWARCZ, Lília Moritz *et al.* *Longa viagem da biblioteca dos reis – do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ZARUR, Dahas Chade. *Cemitérios da Santa Casa da Misericórdia*. Rio de Janeiro: Sem Editora, 1998, 3ª edição.

(Recebido para publicação em 29/09/2011)

